



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
CASA EURICLES SOTERO DE SOUZA

A U T O R I Z A Ç Ã O

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Primavera, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de ordenador de despesas, **AUTORIZA** à Agente de Contratação, instaurar o competente Procedimento Administrativo, na modalidade Inexigibilidade de Licitação, para contratação de empresa para prestar serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas contábil, financeira e de gestão fiscal, utilizando os instrumentos e procedimentos necessários ao atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCASP), para atender as demandas da Câmara Municipal de Primavera, de acordo com as normas previstas neste Termo de Referência. Devendo ser observadas as normas contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

Primavera (PE), 03 de Janeiro de 2025.


Antônio Olegário Filho
Presidente